



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030000480/12	16/04/2012 13:52:05	NUCLEO PARACATÚ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00033185-0 / LUIZ KOJI MATSUKURA		2.2 CPF/CNPJ: 326.358.779-04	
2.3 Endereço: CX. POSTAL 25, 0		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: COROMANDEL		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.550-000
2.8 Telefone(s): (34) 9988-6381		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00033185-0 / LUIZ KOJI MATSUKURA		3.2 CPF/CNPJ: 326.358.779-04	
3.3 Endereço: CX. POSTAL 25, 0		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: COROMANDEL		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.550-000
3.8 Telefone(s): (34) 9988-6381		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Matos		4.2 Área Total (ha): 242,8085	
4.3 Município/Distrito: VAZANTE/Sede		4.4 INCRA (CCIR): 404.110.008.311-9	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8.161 Livro: 02 Folha: 8.161 Comarca: VAZANTE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 283.378	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.006.697	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (x), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 34,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			242,8085
Total			242,8085
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			150,0000
Agricultura			92,8085
Total			242,8085

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
281920	8008305	SAD-69	23K	Cerrado	48,6000
Total					48,6000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					8,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				37,6529	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				37,6529	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					37,6529
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					37,6529
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	283.000	8.008.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura					37,6529
Total					37,6529
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	319,97 MDC			319,97	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 15		10.2.2 Diâmetro(m): 3		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 5				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 270					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Não foram observadas espécies da flora e da fauna raras ou ameaçadas de extinção.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade alta 9%; Vulnerabilidade média 79% e Vulnerabilidade baixa 12%..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Historico:

" Data da formalização: 16/04/2012
" Data do pedido de informações: 27/09/2012
" Data de entrega das informações complementares: 24/10/2012
" Data da emissão do parecer técnico: 05/02/2013

2- Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação para intervenção de corte raso com destoca. É pretendido com a intervenção a realização de agricultura de culturas anuais como ex: milho e soja em uma área correspondente a 37,6529 há .

3- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado fazenda matos, localizada no município de Vazante / MG possui uma área total de 242,8085 há. Possui sua reserva legal com area de 48,60 há averbada sob o AV-4-8.161. A reserva legal apresenta ótimas condições ecológicas e ambientais principalmente na semelhança das fisionomias vegetais, topográficas, solo e biodiversidade presente dentro e no entorno da propriedade matos.

a) Ocupação do solo: atualmente a propriedade e formada por agricultura, culturas anuais sequeira milho e sorgo. O nível de conservação do solo e adequada em termos ambiental não comprometendo a estrutura como o todo (física, química e biológica) do solo não havendo o risco de danos como voçorocas e erosões.

b) Solo: Latossolo vermelho amarelo.

c) Clima: Subtropical Úmido.

d) Hidrografia: a área da preopriedade cortada pelo 02 correiros sem denominação um na direção norte e outro na direção sul, todos com area de preservação permanente protegida e conservadas garantindo a longevidade dos recursos hídricos.

e) Topografia: o terreno e suave ondulado apresentando características de perfil topográfico de solo ideal para este tipo de empreendimento.

4- Da autorização para Intervenção Ambiental:

Durante a vistoria o tipo de intervenção requerido de corte raso com destoca em area de 37,6529 há o tipo vegetacional presente e um cerrado ralo. Foi considerada uma intervenção de médio impacto ambiental, em toda obra vai ser adotadas medidas mitigadoras e medidas compensatórias exigidas para este tipo de intervenção. A area requerida possui toda aptidão para ser explorada como agricultura não apresentando nenhum impeditivo ambiental que restrinja a sua utilização agrônômica.

5) CRCD área 37,6529 ha (supressão com corte raso com destoca).

Análise do Inventário Florestal:

- tipo de amostragem: estratificada. (campo cerrado e cerrado típico)

- volume/há = 14,1633 m³

- volume total = 533,2780 m³ ou 266,6235 MDC

- intervalo de confiança para média por há: 13,2089 m³ <=x=> 15,1176 m³

- Densidade Absoluta das espécies mais Frequentes:

247 indivíduos da espécie do gordinha , 167 indivíduos da espécie cabelo de nego, 137 indivíduos da espécie Pau Terrinha, 164 indivíduos Macieira. Imunes e Restritas de Corte: 16 indivíduos da espécie Pequi, vão ser protegidos não permitindo o seu corte pois inventário florestal realizado pelo Jair Moreira de Araujo Engenheiro Agrônomo - Crea/ MG :15.565/D não houve nenhuma menção (justificativa) para autorizasse o enquadramento da Lei Estadual 20.308 / 2012 para o corte do pequi .

A finalidade do produto e subproduto: Carvão Vegetal.

- Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 639,9336 m³ ou 319,9668 MDC.

Conforme dados extraídos do inventário florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade em tela, serão suprimidas espécies alvos de supressão:

Lixeira, Barbatimão, Folha miúda, Amargoso, Pau terrinha etc...

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão será de 639,9336 m³ que serão utilizados como Carvão vegetal.

Conforme o ZEE - MG:

Vulnerabilidade Natural: Média

Risco Potencial de Erosão: Muito Baixa

Vulnerabilidade do Solo à Contaminação: Baixa

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta

Erodibilidade: Muito Baixa

Intensidade das Chuvas: Muito Alta

Declive: Plano ou Suave-Ondulado

Exposição do Solo: Muito Alta

Conforme dados extraídos da vistoria realizada na propriedade em tela, serão suprimidas algumas espécies como ex: Capa Rosa, Sobro, Barbatimão, Quina, Bate Caixa, Pororoca.

5- Possíveis impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu

entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- a) perda de habitat e abrigo para fauna - Como a área destinada para ser construída o residencial Vale do Ouro se encontrar na divisa com o perímetro urbano os impactos gerados sobre a fauna serão mínimos pois o entorno em outras propriedades já encontra bastante antropizados pelas construções ali instaladas.
- b)diminuição do nº de indivíduos da flora - alguns indivíduos de algumas espécies vão ser retiradas como já foi citadas neste laudo, as medidas mitigadoras e compensatória vão minimizar este impacto ambiental.

6- Conclusão:

Por fim , a equipe técnica sugere pelo deferimento dessa solicitação CRCD em uma area de 37,6529 há de tipo vegetacional campo cerrado e cerrado típico. A intervenção ambiental na fazenda Matos para que seja realizado a atividade de culturas anuais sequeiras. A supressão de vegetação nativa será de médio porte e os impactos gerados serão de média magnitude todos estes mitigados e devidamente compensados não colocando em risco a função ecológica e ambiental que este recurso representa para a paisagem local que é em suma e a sobrevivência do recurso hídrico que é os 02 córregos que formam a propriedade sem denominação que tem a função principal e a proteção das suas margens ciliares.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

O prazo de validade da DAIA considerando todas intempéries que pode ocorrer ao longo do processo de intervenção que e no caso o CRCD em área de 37,6529 ha.

a) Medidas Mitigadoras:

- Preservação das Áreas de Preservação Permanente;
- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com autorização do IEF;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo.;
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

b) Medidas Compensatórias:

- Prover o cercamento de toda App na mata ciliar do córrego Babão na área do seu empreendimento no prazo de 120 dias após emissão da DAIA.
- fica condicionado o proprietário depois da aprovação do processo nº 07030000480/12 pela comissão paritária "copa" a compensação florestal de acordo a lei 13047/1998 de no mínimo 2% (dois por cento) de vegetação de cerrado nativa ou secundaria. No prazo de 30 dias.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LEONEL ARAUJO DA SILVA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

sábado, 27 de outubro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 044/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 81832

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 8 de março de 2013